



MUNICÍPIO DE PONTAL


RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO - FONE (16)3953-9999 - FAX (16)3953-1250-CEP 14.180-00-PONTAL-SP

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Atendendo ao que dispõe o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar n.º 101/00, aos vinte e sete dias do mês de agosto do corrente ano, no auditório da Câmara Municipal de Pontal, conforme convocação publicada no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo – Seção I, páginas 223 do dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e treze, o Prefeito Municipal, Sr. André Luis Carneiro, apresentou em audiência pública a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois e quatorze. Abrindo a audiência pública a Secretária da Fazenda Maristela Barbosa explicou aos presentes o objetivo dessa audiência, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Senhor Celso de Souza Junior, que fez a leitura da minuta da Lei e dos Anexos que a acompanham inclusive citando as principais metas e objetivos do Governo para o exercício futuro. O valor proposto para o orçamento do exercício de 2014 é de R\$ 76.683.600,00 (Setenta e Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Seiscentos Reais). Explicou também, que a proposta atende ao Projeto AUDESP, implantado pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo. Em seguida, passou a responder às questões formuladas pelos presentes e discutir as propostas por eles apresentadas. Após os debates sobre as propostas apresentadas pelo Executivo, ficaram definidas as prioridades e as metas que deverão constar na proposta orçamentária para o exercício de 2014 e ser apreciada pela Câmara Municipal de Pontal. A funcionária, Maristela Barbosa, pôs a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quis fazer uso e acrescentou sobre a importância da realização dessa Audiência Pública e principalmente da participação dos presentes no processo de elaboração dos planos e no processo orçamentário do Município. Em

CONVITE

O Município de Pontal, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, André Luis Carneiro, convida a população pontalense para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de agosto de 2013, terça-feira, às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, quando o Poder Executivo demonstrará e avaliará a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2014, conforme estabelece o Artigo 48º Parágrafo Único, da Lei Complementar 101/2000, Lei Responsabilidade Fiscal.


21/08/13.

Imprensa Oficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1156797

Nome do Publicante: Prefeitura Municipal de Pontal

CPF: 14950320866

Data de Recebimento: 21/08/2013 10:58:08

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Pontal

Tipo de Matéria: Não Identificada

Arquivo: wqya.135.txt

Tamanho: 514 B

Hash MD5: 704A54FCC5BDBA6C77B8254F8D3A9859

Retranca: E1.WQYA.1.135.RenatoAdS.txt

Sobrescrito: Não.